

PORTARIA Nº 653, DE 8 DE AGOSTO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.014430/2011-17,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312/2010, do DENATRAN, a pessoa jurídica J E SERVIÇO DE VISTORIA VEICULAR LTDA - ME, CNPJ – 12.865.734/0001-12, situada no Município de Rondonópolis – MT, na Rua Antônio Francisco Buosi, 2868 – Parque Sagrada Família, CEP 78.735-002, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Rondonópolis e conforme artigo 4º § 1 conceder precariamente a extensão da área de atuação para o Município de Guiratinga no Estado do Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA